



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 202, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 14.113 de 2020;

Considerando a Lei municipal nº. 3.276, de 22 de junho de 2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7723/2023;

Considerando a necessidade de instituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB, em observância ao art. 6º incisos I e II, da Lei municipal nº. 3.279 de 2021;

Considerando a informação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando nº. 221/SME/2023, onde atesta que não houve alunos emancipados ou maiores de 18 anos interessados em compor o CACS FUNDEB;

Considerando, por fim, a informação da Secretária Municipal de Educação em fls. 10 verso, atestando não existir no município, entidade de estudantes secundaristas;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB, que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito do município, nos termos da Lei Federal nº. 14.113 de 2020 e Lei municipal nº. 3.276, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas para compor

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Titular: Érica Pêgo
Suplente: Vanessa Alves de Souza

Titular: Silvia Souza Maria
Suplente: Marcely Silva Gatscher

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Juliana Elena da Silva dos Santos
Suplente: Carla Pereira dos Santos

III- Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Dilze Aranha Guarini
Suplente: Paula Tatiane Fernandes da Costa

IV- Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas do Município:

Titular: Luiz Augusto Viviani-**2º Secretário**
Suplente: Edvar Chicarino de Oliveira Junior

V- Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Grazielle Corrêa de Lima
Suplente: Rodrigo Abrantes Lamas

VI- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Claudia da Silva Matos
Suplente: Deiziane da Silva Alves Pena

VII- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elenilda Maria da Silva Nunes-**1ª Secretário**
Suplente: Geovane de Oliveira Cruz

Titular: Claudinei de Paula-**Presidente**
Suplente: Marcelene Barbosa da Silva Paula



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

VIII- Representantes de Escolas Quilombolas:

Titular: Josefa Louzada e Silva Louzada
Suplente: Maria Luzia da Silva Roberto

IX- Representantes das Escolas de Campo:

Titular: Terezinha das Graças Damasceno
Suplente: Renata Aparecida Reis de Mello

X- Representantes de Pais e/ou Responsáveis:

Titular: Janaina da Silva Estevão
Suplente: Henriette Figueira Teixeira Mello

Titular: Camila Aparecida Menezes de Oliveira –**Vice-Presidente**
Suplente: Denise Corrêa de Almeida

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 04 anos, quadriênio 2023 a 2026.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados atividades de relevante interesse social, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº. 3.276, de 22 de junho de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 132, de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1617